



Centro de Educação Superior do Oeste
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 122, de 11/10/2012

A Diretora-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Professor Universitário Daniel Iunes Raimann, matrícula nº 370174-3-01, como titular, e Técnica Universitária Marilha dos Santos, matrícula 665709-5-01, como suplente, para representar a UDESC no Conselho Estratégico Social (CES) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) pelo período de 11.10.2012 a 30.06.2013.

Chapecó, 10 de outubro de 2012.

Profª. Renata Mendonça Rodrigues
Diretora Geral